



Processo nº 8500821-55.2018.8.06.0026

Assunto: Sindicância Administrativa

Interessado: Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Requerente: Alisson Helms Vieira Diniz

Rep. Jurídicos: Bel. Robson Augusto Mata de Carvalho – OAB-CE nº 29.205

Bel. Adriano Sales de Oliveira – OAB-CE nº 37.333

Sindicado: W. A. de M.

Rep. Jurídicos: Bel. Robson Halley Costa Rodrigues – OAB-CE nº 27.422

Bel. Pedro Henrique Bispo de Carvalho – OAB-CE nº 36.086

EMENTA: SINDICÂNCIA. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE DESVIO FUNCIONAL. VIOLAÇÃO AO DEVER DE IMPARCIALIDADE E AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. INOBSERVÂNCIA AO ARTIGO 35, INCISOS I E VIII, DA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL E AOS ARTIGOS 8º, 9º, 24, 25 E 37, DO CÓDIGO DE ÉTICA PRETORIANO. VEDAÇÃO A PROCEDIMENTO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE, A HONRA E O DECORO DAS FUNÇÕES JUDICANTES.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos da Sindicância nº 8500821-55.2018.8.06.0026, em que figuram as partes acima indicadas, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em autorizar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, em desfavor do magistrado sindicado.

Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

PRESIDENTE

CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 28/2018

O Des. Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, notadamente aos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 5ª Zona Judiciária, o sorteio para composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Maranguape-CE (procedimento nº 8502810-96.2018.8.06.0026) – que visa à prática de todos os atos na condução do Processo de nº 0015879-12.2018.8.06.0119 – a ser realizado no próximo dia 22 de agosto do corrente ano, às 8h30min, no prédio da Corregedoria-Geral - Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, sendo excluídos de participar do sorteamento os seguintes Juízes: Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines (*requerente*), Mônica Lima Chaves, Maria Tereza Farias Frota, Sandra Oliveira Fernandes, Themis Pinheiro Murta Maia, Edison Ponte Bandeira de Melo, Erick Omar Soares Araújo, César Morel Alcântara, Edisio Meira Tejo Neto, Ricardo de Araújo Barreto, David Ribeiro de Souza Belém, Fernando Antônio Medina de Lucena, Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira, Giancarlo Antoniazzi Achutti, Bruna dos Santos Costa Rodrigues, César de Barros de Lima e Cristiano Sanches de Carvalho (*já compõem dois Colegiados*); Magno Gomes de Oliveira, Fabrícia Ferreira de Freitas e Ana Cláudia Gomes de Melo (*em férias*); Rômulo Veras Holanda (*afastado - Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE*), Francisco Gladysson Pontes Filho (*afastado - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral*), Daniel Carvalho Carneiro (*Afastado*) e Julianne Bezerra Barros (*Licença*), ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e os advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
